



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA \* 05 DE OUTUBRO DE 2023 \* ANO V \* Nº 543  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023 DISPÕE DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PRO. DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023 DISPÕE DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PRO. DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2023**

Dispõe sobre a publicação do resultado da eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Duque Bacelar (MA).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e

**CONSIDERANDO** as disposições do EDITAL Nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023 do CMDCA;

**CONSIDERANDO** o processo de votação e apuração dos votos, ocorridos em 01 de outubro de 2023, no Colégio Euzamar Machado Villar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público o Resultado da Eleição para Membros do Conselho Tutelar de Duque Bacelar - MA, conforme tabela abaixo.

Art. 2º Ficam eleitos os cinco primeiros classificados como titulares e os próximos cinco eleitos como suplentes.

Classificação Titulares	Nome do Candidato (a)	Quantidade de Votos
1º	Edissandro Mattos	274
2º	Paula Nunes	264
3º	Harilly Torres	244

4º	Adriana Alves	240
5º	Liana Moraes	225
Classificação Suplentes	Nome do Candidato (a)	Quantidade de Votos
1º	Tatim Araújo	216
2º	Neto Marques	205
3º	Oliveira Junior	157
4º	Deydson Vital	141
5º	Sophia Michelly	140

**Art. 3º** Os candidatos terão os dias 04 e 05/10/2023 para apresentar recursos relativos a este resultado. Os recursos deverão ser apresentados a Comissão Eleitoral no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua São Judas Tadeu, sn - Centro, de 08h00 às 12h00 - 14h00 às 18h00.

**Art. 4º** A homologação final do resultado da eleição dar-se-a após a análise dos recursos apresentados.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque Bacelar (MA), 03 de Outubro de 2023

Marcela Maria Araujo Magalhães Torres  
**Presidente do CMDCA**

Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 7dd39664ee50e57651b6849629848240



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017